



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 006/2017

OUTORGA PODERES DA CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA AO PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Outorgar ao Procurador Jurídico Municipal, Dr. **VICENTE DE ANDRADE LARA**, brasileiro, casado, **OAB/MG 83.553**, portador do CPF nº 277.588.856-91, no exercício de suas atribuições como PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL, os poderes gerais contidos na cláusula “*ad judicia et extra*”, bem como os contidos no art. 5º, § 2º, da Lei 8.906/94, para representar e defender os direitos e interesses do Município/outorgante nos processos em que seja Autor ou Réu, ou por qualquer forma interessado, podendo, para tanto, ajuizar ações, oferecer impugnação, contestação, interpor agravo, embargo, apelação ou qualquer tipo de recurso que o rito processual permitir e for necessário para a defesa dos interesses do Município/outorgante, com poderes especiais para requerer, desistir transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, assinar todos termos e autos, assinar tudo o que preciso for, acompanhando os processos em todos os graus de jurisdição e praticar, afinal, todos os atos úteis ou necessários ao correto desempenho deste mandato, inclusive receber, em nome do Município de Piracema citações e intimações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2.017

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO

Em 02 / 01 / 2017

Às 16:00 horas

Publicado em 02 / 01 / 2017
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 604 de 21/08/01